



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67



RESOLUÇÃO N.010/2016

Torna público o Acórdão de Parecer Prévio n.º 66/11
- Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado
do Paraná e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar público o Acórdão de Parecer Prévio n.º 66/11 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o qual versa sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Goioxim, referente ao exercício financeiro de 2009, conforme autos 169144/10.

Paragrafo único – O Acórdão de Parecer Prévio n.º 66/11 está anexo.

Art. 2.º Os autos ficarão a disposição de qualquer do povo, pelo prazo de sessenta dias, nos termos do art. 159 do Regimento Interno.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de junho de 2016.


Denilson Ferreira Ramos
PRESIDENTE DA CÂMARA

ACÓRDÃO N.º 66/11 – PRIMEIRA CÂMARA

PROCESSO N.º: 169144/10
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GOIOXIM
RESPONSÁVEL: OLIVO AGOSTINHO CALSA
RELATOR: AUDITOR SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

EMENTA. Prestação de Contas Anual. Exercício de 2009. Manifestações uniformes da Diretoria de Contas Municipais, do Ministério Público de Contas e do relator pela emissão de parecer prévio pela regularidade com ressalva das contas. **Parecer prévio** do Tribunal de Contas do Estado do Paraná pela **regularidade com ressalva** das contas.

RELATÓRIO

Trata-se da prestação de contas do senhor OLIVO AGOSTINHO CALSA, Prefeito do MUNICÍPIO DE GOIOXIM no exercício de 2009.

A análise da gestão orçamentária, financeira e patrimonial foi realizada pela Diretoria de Contas Municipais (instrução n.º 1086/10 – peça n.º 8).

Conclusivamente, após análise das justificativas apresentadas pelo responsável, a Diretoria de Contas Municipais e o Ministério Público manifestam-se de maneira uniforme, no sentido de que o Tribunal emita **parecer prévio** pela regularidade com ressalva em razão dos seguintes fatos constatados na gestão (Instrução n.º 3016/10 e Parecer Ministerial n.º 12113/10 – peças n.º 16 e n.º 18, respectivamente):

1) ausência do extrato da conta bancária com saldo em 31/12, em detrimento às disposições dos artigos 89 e 105, §1º, da Lei Federal n.º 4320/64;

2) omissão de conta corrente no sistema informatizado, o que contraria os artigos 89 e 105, §1º, da Lei Federal n.º 4320/64; e

3) inconsistências nos saldos em relação às posições apresentadas nos extratos das instituições credoras, colidindo com os artigos 89 e 105, §4º, da Lei Federal 4320/64.

Esse é o relatório

VOTO

Passo à análise de cada umas das folhas apontadas.

1) Ausência do extrato da conta bancária com saldo em 31/12

Em seu primeiro exame, a Unidade Técnica detectou a falta de apresentação dos extratos bancários comprovando os saldos contábeis informados no sistema SIM-AM e relatados pela tesouraria da entidade, assim demonstrando o item:

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo em 01/01	Saldo Aplicado
BANCO DO BRASIL S.A.	2992	515574-0	0,00	2.124,44
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	389	647068-5	0,00	0,00

No que se refere à conta bancária n.º 515574-0, da agência 2992 do Banco do Brasil, a Diretoria de Contas Municipais registrou que localizou o cadastro da conta n.º 51557-4, cujo extrato apresentado pela Prefeitura coincide com o saldo aplicado na primeira conta mencionada, no valor de R\$ 2.124,44 (dois mil cento e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

De fato, a entidade esclarece que, como a conta n.º 515574-0 já havia sido aberta, houve duplicidade na iniciação da conta n.º 51557-4. Informa que logo que detectou o erro, ainda antes da abertura contábil do exercício seguinte, foram feitas as correções.

Quanto a conta n.º 647068-5 da Agência 389 da Caixa Econômica Federal, argumentou-se que houve equívoco na apresentação do extrato bancário, pois juntou aos autos o comprovante de saldo referente do mês de novembro de 2009, que refletia o valor de R\$ 254,05 (duzentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos). Observada a imprecisão, a entidade trouxe o extrato da conta em 31 de

OLIVO AGOSTINHO CALSA, Prefeito do MUNICÍPIO DE GOIOXIM no exercício de 2009, em razão dos seguintes fatos:

- 1) omissão de conta corrente no sistema informatizado do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (SIM-AM); e
- 2) inconsistências nos saldos contábeis em relação às posições apresentadas nos extratos de instituição credora.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, **acordam** os membros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por unanimidade, nos termos do voto do relator, auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca, com fundamento nos artigos 71, inciso I, e 31, § 2º, da Constituição da República, nos artigos 75, inciso I, e 18, § 2º, da Constituição do Estado do Paraná e no artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005, considerando os demonstrativos e análises constantes dos autos, **emitir parecer prévio pela regularidade com ressalva** das contas do senhor OLIVO AGOSTINHO CALSA, Prefeito do MUNICÍPIO DE GOIOXIM no exercício de 2009, em razão dos seguintes fatos:

- 1) omissão de conta corrente no sistema informatizado do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (SIM-AM); e
- 2) inconsistências nos saldos contábeis em relação às posições apresentadas nos extratos de instituição credora – **falha corrigida em 2010**

Integram o *quorum* os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HEINZ GEORG HERWIG e o Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas FLAVIO DE AZAMBUJA BERTI.

Sala das sessões, 25 de janeiro de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua Lacerda, 100 - Centro - CEP: 81620-100 - Goioxim - PR
E-mail: cmg@goioxim.pr.gov.br - Fone: (41) 3056-0154
CNPJ: 06.762.059/0001-95

RESOLUÇÃO N.º 010/2016

Torna público o Acórdão de Parecer Prévio n.º 66/11 - Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar público o Acórdão de Parecer Prévio n.º 66/11 - Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o qual versa sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Goioxim, referente ao exercício financeiro de 2009, conforme autos 169144/10.

Parágrafo único - O Acórdão de Parecer Prévio n.º 66/11 está anexo.

Art. 2.º Os autos ficarão à disposição de qualquer do povo, pelo prazo de sessenta dias, nos termos do art. 159 do Regimento Interno.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de junho de 2016.

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	10 CAVETEIRO Estante em aço com 40 CAIXAS BIN N.º 6 MEDIDAS DO BIN (GAVETA) N.º 6: ALTURA 1500 MM X LARGURA 1000 MM X COMPRIMENTO 240 MM MEDIDAS DA Estante (PATELEIRA): 14 LARGURA X 29 COMP X 15 ALTURA. CM BINS NA COR AZUL	siplas	UN	10,00	306,00	3.060,00
1	11 CAVETEIRO Estante em aço com 30 CAIXAS BIN N.º 3 MEDIDAS DO BIN (GAVETA) N.º 3: 10,5 LARGURA X 18 COMP X 5,5 ALTURA. CM MADRINAS NA Estante (PATELEIRA): 69 LARGURA X 18 COMP X 5,5 ALTURA. CM BINS NA COR AZUL	siplas	UN	8,00	140,00	1.120,00
1	12 CAIXA CAVETEIRO PLÁSTICO BIN N.º 7 DIMENSÕES DO PRODUTO: - ALTURA: 17,5 CM - LARGURA: 22 CM - COMPRIMENTO: 34 CM CAPACIDADE: 13 LITROS KOLR AZUL MATERIAL: PP - POLIPROPILENO	siplas	UN	500,00	4,93	2.465,00
1	16 ARQUIVO DE AÇO 5 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, GAVETAS COM TRILHO TELESCÓPICO, CHAPA 24, COR CINZA DIMENSÕES DO PRODUTO: - ALTURA: 166 CM - LARGURA: 46 CM - PROFUNDIDADE: 70 CM MATERIAL: POLIPROPILENO E POLIETILENO	mvvg	UN	3,00	388,00	1.164,00
1	18 PALET DE PLÁSTICO ENCAIXÁVEL LAVAVEL, VAZADO DIMENSÕES DO PRODUTO: 1000MM X 1200MM X 135MM OU 1000MM X 1200MM X 150MM MATERIAL: POLIPROPILENO E POLIETILENO	Bar	UN	300,00	64,00	6.400,00
TOTAL						33.594,50

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 33.594,50** (trinta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2016.

PORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3055-8100 42) 3035-8130

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2016-PMIS

Ata Registro de Preços, firmada entre MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. SIRENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ, portadora da Cédula de Identidade nº 1847609813 SSP/RS e inscrita no CPF/MF nº 439.345.449-91, e a empresa ELETROMANUS ATEC LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.995.568/0001-15, sediada e estabelecida à Rua Costa Alves, nº 121, Sala 01-A, Centro, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000, neste ato representada pela Sra. ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSSA, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3.426.922-9-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 452.690.509-78.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal nº 089/2013.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAR FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE E CONSULTÓRIO FARMACÊUTICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
4	7 CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRACOS, ESTOFADA NA COR PRETA, COM REGULAGEM DE ALTURA, ERGONOMICA	GIRATO	UN	4,00	325,00	1.300,00
TOTAL						1.300,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3055-8100 42) 3035-8130

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016-PMIS

Ata Registro de Preços, firmada entre MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. SIRENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ, portadora da Cédula de Identidade nº 1847609813 SSP/RS e inscrita no CPF/MF nº 439.345.449-91, e a empresa I. HEISE E CIA. LTDA - EPP, sediada na Rua XV de Novembro, nº 2343, Centro, na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-050, inscrita no CNPJ sob nº 72.312.101/0001-09, neste ato representada por seu Sôcio, Sr. IBERÊ HEISE, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul/PR, portador do RG nº 1.091.626-PR e inscrito no CPF nº 284.822.809-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal nº 089/2013.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - COM LOTE DE LIVRE CONCORRÊNCIA E LOTE EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	CADEIRO DE CALIGRAFIA SIMPLIFICADO 10 FOLHAS (200MMX140MM)	siplas	UN	1.500,00	0,52	780,00
1	2 CADEIRO DE PASTAS TAMANHO GRANDE COM 48 FOLHAS (275MMX200MM)	siplas	UN	1.500,00	1,17	1.755,00
1	3 CADEIRO Nº 1 TAMANHO COM 96 FOLHAS (475MMX260MM)	siplas	UN	1.500,00	1,14	1.710,00
1	4 CADEIRO QUADRADO COM 96 FOLHAS (475MMX260MM)	siplas	UN	1.500,00	1,27	1.905,00
1	5 AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL, DIÁRIO 12X16 CM, CAPA PESANDO 550 G/M2, REVESTIDA DE KRAFT SINTÉTICO, FOLHA PRETAS 75 G/M2, PAPEL OFF SET 110 G/M2, PAGINA NA COR PRETA, COM UNIDADE SEPARADOR DE FOLHAS (PILÃO)	san domingos	UN	80,00	9,64	771,20
1	6 AGENDA TIPO TELEFÔNICA, REVESTIMENTO CAPA DURA DE PAPEL PLASTIFICADO, QUANTIDADE MÍNIMA DE 100 FOLHAS, GRAMATURA 90G/M2, COMPRIMENTO 210MM, LARGURA 150MM TIPO ENCAIXENHADO	san domingos	UN	10,00	9,77	97,70

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	7 BLOCO RECADO AUTO ADESIVO EM PAPEL OFF SET, COM INCLINE 45º, TAMANHO DE 10X15 CM	san	UN	120,00	3,23	387,60

CORRIDORIO TE. VAL. 24 MESES: NA COR AMARELA, ADESIVO; POLÍMER. 160GQ/21.7MM. DOBRO 100/GQ/2.5MM. TRANS. QUANTITATIVA ADESIVO 320GQ/24.19MM																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						</
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----

1	9	SOPLIN(NUMERADA); PAPEL OFF SET, PESANDO 50G/M2				
1	9	LIVRO ATA DE PAPELARIA MEDINDO 20X20X30MM VERTICAL, CAPA PESANDO 120G/M2, REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80G/M2, NA COR PRETA, COM 100 FOLHAS (COM INCLINE), PAPEL OFF SET, PESANDO 50G/M2	san	domingos	UN	20,00 5,00

				domingos			
		1 (160X200MM): CAPA PESANDO 120G/M2; REVESTIDA COM PAPEL OFF SET PLASTIFICADO, PESANDO 80G/M2, COM 100FOLHAS, EM PAPEL OFF SET, PESANDO 50G/M2.					
4	1	CALCULADORA DE NÍSCA	triss	UN	0,00	13,80	13,80
		CÁLCULADORA DE NÍSCA, COM TELA DE NÍ					

4	3	PISTOLA COLA QUENTR. PARA MASTAO FIBRO	ceandi	UN	310,00	17,60	528,00
4	3	PISTOLA COLA QUENTR. PARA MASTAO GROSSO	ceandi	UN	310,00	17,60	528,00
4	3	CANETOLINA METALICAS - 3 GRAMAS	glijer	UN	800,00	3,46	138,00
4	5	CD PARA GRAVACAO DE AUDIO, SONS IMAGENS E VIDEO (DVD)	kia	UN	350,00	8,69	241,30
4	6	REGUA DE 600 ESCALA CENTESIMORIO DE ACHILLO MEDIDOR 30CM (COMPRIMENTO)	niato	UN	120,00	3,83	99,60

		318X LARGURA 17X ESPESURA 3CM GRADUAÇÃO PRECISA EM MM NA COR TRANSPARENTE					
1	2	REGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO DE POLIESTIRENO, MEDINDO 30 CM COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BASTO RELEVO, NA COR	Unid	UN	250,00	9,66	162,50
		TRANSPARENTE,					